



---

**Indicação Nº**  
038/2025

**Autoria:** Vereador José Jefferson de Oliveira  
Confessor

---

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador José Jefferson de Oliveira Confessor, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Pública Municipal a possibilidade da regularidade e a obediência ao cronograma de coleta de lixo na zona rural, bem como a ampla divulgação do referido cronograma para conhecimento de toda a população.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior eficiência e transparência no serviço público de coleta de lixo na zona rural do município de Lagoa Nova, assegurando que os moradores dessas comunidades tenham conhecimento prévio dos dias e horários em que o recolhimento será realizado. Atualmente, a falta de regularidade e de informação clara sobre o cronograma tem gerado transtornos à população rural, que, muitas vezes, deixa de colocar o lixo no ponto adequado por desconhecer os dias corretos da coleta. Isso resulta no acúmulo de resíduos, atração de animais, risco à saúde pública e degradação ambiental.

A ampla divulgação do cronograma, utilizando canais acessíveis como rádio comunitária, redes sociais da prefeitura, grupos de mensagens, carros de som e murais em pontos estratégicos das comunidades, é essencial para que todos os moradores tenham ciência dos dias da coleta e possam colaborar de forma adequada com o descarte correto dos resíduos. Além disso, o respeito ao cronograma oficial de coleta fortalece a confiança da população na administração pública, promove organização comunitária e contribui com a preservação do meio ambiente, especialmente nas áreas rurais, que possuem grande importância ecológica e produtiva.

Dessa forma, a implementação desta medida representa uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto na qualidade de vida das famílias rurais e na eficiência da gestão dos serviços urbanos do município.



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
DE LAGOA NOVA

Lagoa Nova/RN, 13 de maio de 2025.

*Jose Jefferson de O. Confessor*  
**Jose Jefferson de Oliveira Confessor**  
**Vereador**

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000  
Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)  
CNPJ. Nº 10.727.329/0001-02

